



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 123/2020

DEFINE HORÁRIO DE  
TRABALHO DA SERVIDORA  
JUCIELI CECATTO

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

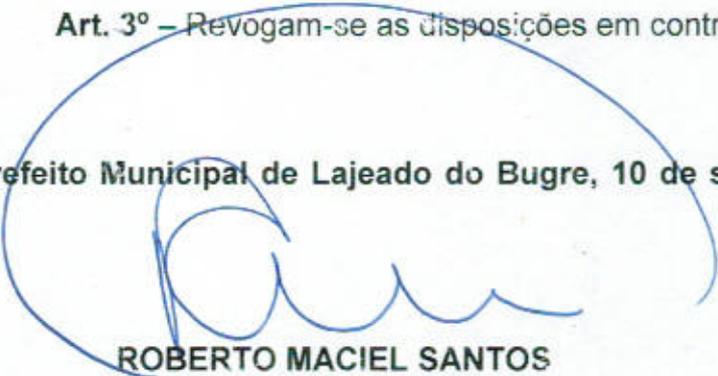
**RESOLVE,**

**Art. 1º** Definir o horário da servidora Jucieli Cecatto a partir de 11 de setembro de 2020, para laborar das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, conforme ofício 36-2020 da secretaria de saúde o qual solicita servente para efetuar os serviços de limpeza também pelo turno da tarde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 10 de setembro de 2020.

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Vanderli Alves Pereira**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 10/09/20 a 24/09/20  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria de Administração